



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 188/2025

A Polícia Rodoviária Estadual de São Paulo (PMRv-SP) e a concessionária Ecovias Imigrantes anunciaram, no dia 3 de dezembro, um protocolo inédito para casos de bloqueio nas vias do Sistema Anchieta-Imigrantes após acidentes.

O anúncio coletivo foi feito pelo Tenente-Coronel Marcelo Estevão de Oliveira, pelo Diretor-Superintendente da Ecovias, Ronald Marangon, e pela Deputada Estadual Solange Freitas (União Brasil), em caso de vias bloqueadas por longo tempo em razão de acidentes. O protocolo contará com:

1. Tentativa de liberação de veículos;
2. Distribuição de água e comida;
3. Banheiros químicos.

O novo protocolo define três níveis de ocorrência, com ações progressivas de acordo com o tempo de bloqueio, as condições de tráfego e o impacto aos usuários:

Nível 1: situações de curta duração, com previsão de liberação em até 3 horas.

Nível 2: em interdições de média duração, entre 3 e 6 horas, a concessionária passa a distribuir água aos motoristas e passageiros, reforça as equipes de campo e mantém ambulância para emergências. A PMRv mantém apoio na segurança e circulação.

Nível 3: em bloqueios superiores a 6 horas ou ocorrências de grande impacto, ocorre a ampliação das ações humanitárias, como entrega de snacks ou lanches, acesso a banheiros e, quando necessário, solicitação de ônibus para deslocamento de usuários. Ao policiamento cabe manter as medidas de segurança pública, inclusive para a garantia da instalação das estruturas de apoio da concessionária.

Diante do exposto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa de Leis à Polícia Rodoviária Estadual de São Paulo – PMRV-SP, à Deputada Estadual Solange Freitas e à Ecovias Imigrantes, pela brilhante parceria voltada ao atendimento à população em casos de urgência.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de dezembro de 2025.

ADILSON DA FARMÁCIA

Vereador

DR. MARCO ANTONELLI

EDIVALDO DA AUTOESCOLA